PORTARIA N. º 333/21 de 01/10/2021.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER,** 30 (trinta) dias de férias ao servidor municipal **JUARES LUSSANI,** ocupante do cargo de Tesoureiro, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda, referente ao período aquisitivo de 02/02/2018 a 01/02/2019 que serão gozadas no período 11/10/2021 a 30/10/2021, com abono pecuniário de 10 dias, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 01 de outubro de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal